

TRATADO DA RUAÇÃO - DA ORGANIZAÇÃO DA CIDADE

Percebidas e analisadas as ideias de organização do território é tempo de nos debruçarmos sobre a forma das povoações preconizada por Figueiredo Seixas.

Neste aspecto o texto terá de ser observado segundo as duas orientações definidas pelo autor. A implantação de povoações de novo, em terreno virgem, e a correcção dos defeitos das povoações existentes, de acordo com os princípios enunciados para as povoações a fundar de novo, motivação inicial para a realização do tratado.

Lembrando o que nos diz o Tratado da Ruação sobre este assunto, o reino deverá ser dividido numa malha quadrangular constituída por quadrados de meia légua de lado, e no centro destes deverão ser implantadas as povoações, de acordo com a sua importância administrativa, em local saudável, fértil e defensável, tendo início no desenho de uma praça quadrada. As povoações deverão desenvolver-se *em forma redonda, que he afigura mais perfeita, e comoda para qualquer Povoação Regular*¹, e estarão situadas a iguais distâncias entre si. A rua principal de uma povoação sairá desta em linha recta e entrará directamente e sempre em linha recta na próxima povoação e assim de umas a outras sucessivamente.

Passando então para a organização das povoações, estas terão a sua origem na praça principal, e desta sairão as ruas principais, paralelas aos seus lados, e quatro diagonais, uma de cada um dos seus cantos. Ao longo destas diagonais e sempre a distâncias iguais nascerão praças secundárias, em número de quatro de cada vez (para que a povoação possa crescer *em forma redonda*), admitindo que possam ser em número de oito, de acordo com a dimensão da praça original, implantadas ao longo das ruas principais que cruzam no centro da praça, tendo no caso de serem oito o dobro do tamanho das que se prevêem ao longo das ruas diagonais da malha.

As ruas das novas povoações serão uniformes, rectas, terão 50 palmos de largura as principais e 25 palmos de largura as travessas, que farão ângulos rectos com as primeiras (poderá admitir-se como dimensão mínima nas zonas exclusivamente rurais, a largura de 18 palmos, dimensão justificada como sendo a mínima para o trânsito simultâneo de dois carros). Em ambos os casos não poderão ter mais do que 85 braças, 850 palmos, de comprimento. As povoações existentes deverão ser corrigidas segundo estes princípios.

A uniformização será uma constante na malha urbana. O quadrado inicial será dividido em courelas quadrangulares de medida certa e estas divididas em chãos também de medida uniformizada. Uniforme será também a altura dos edifícios aí construídos assim como a sua decoração e o número de janelas por piso.

Especificando, cada quadrado de $\frac{1}{2}$ légua deverá ser dividido em courelas de terra com 90 x 30 braças. Esta divisão implica que cada courela de terra tem dimensão para se constituir em

courela de casas e ruas. A courela de casas, o quarteirão da malha, terá 85 x 25 braças, e será dividido em chãos de casas de dimensão uniforme de 25 x 125 palmos, quando rectangulares. As courelas confinantes com as ruas diagonais serão cortadas, ficando a sua frente diagonal com aproximadamente 35 braças, sugerindo que os chãos limites destas situações das diagonais sejam associados dois a dois para que tenham área suficiente para as edificações que se deverão implantar neles.

Desta forma em cada courela de terra (30 X 90 braças) caberão uma courela de casas (25 X 85 braças) e a dimensão de uma meia rua a acrescentar em cada lado da courela de casas, e no quadrado de distrito (quadrado de $\frac{1}{2}$ légua de lado) caberão 15 comprimentos de courela de terra (90 braças) sobrando 59 braças.

A dimensão da praça será função da importância administrativa da povoação, bem como proporcional à dimensão das courelas e das larguras das ruas.

De acordo com estes princípios base são fornecidas dimensões e imagens correspondentes para cada uma das povoações tipo consideradas.

Encontramos propostas, e de acordo com as respectivas ilustrações, para dimensões de praças (quadradas) respectivamente de 125 braças para a cidade capital do reino (correspondentes a 4 larguras de courelas, acrescentadas das dimensões das bocas de ruas – 24 ruas principais no caso) (figura 127), 96 braças para o caso de cidade capital de província (3 larguras de courelas mais 4 bocas de rua) (figura 128), 65 braças para uma vila (2 larguras de courelas e 3 bocas de rua) (figura 129) e 35 braças para um lugar (1 largura de courela e 2 bocas de ruas) (figura 130).

A partir de cada canto da praça partem três ruas, duas paralelas aos seus lados e uma diagonal.

A hierarquização das ruas é conseguida da seguinte forma: ruas principais, que deverão ter 50 palmos de largura são todas as que saem da praça principal, centro da povoação; ruas menos principais ou travessas, com 25 palmos de largura, são todas as outras através das quais não é possível aceder directamente à praça principal.

Para além do esquema de implantação das povoações atrás ilustrado são indicadas duas outras soluções enquanto possibilidades para o traçado urbano. O primeiro consiste em implantar os comprimentos das courelas no sentido norte sul ao longo do quadrado base de $\frac{1}{2}$ légua de lado, e retirar as courelas necessárias para o desenho das praças. Esta hipótese conduz a uma solução sem ruas desiguais e na qual as praças terão menos entradas e saídas. A segunda consiste nesta implantação se fazer oferecendo os comprimentos de 85 braças das

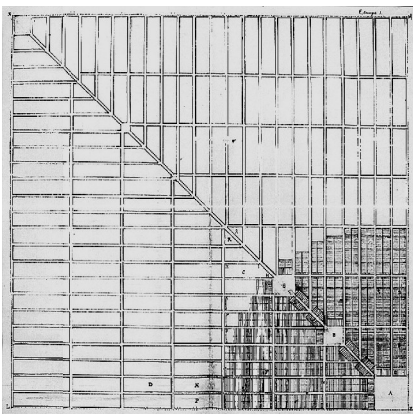


fig. 127 – Tratado da Ruação - estampa 1

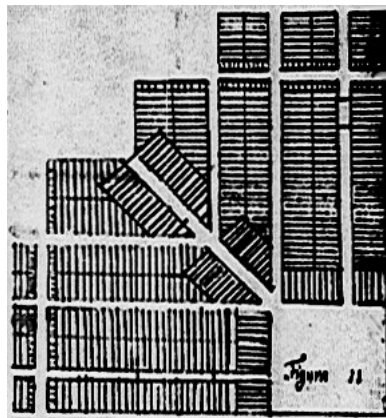


fig. 128 – Tratado da Ruação – est. 2; fig 11

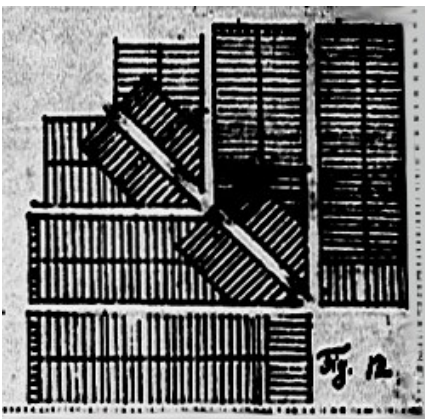


fig. 129 – Tratado da Ruação - est. 2; fig 12

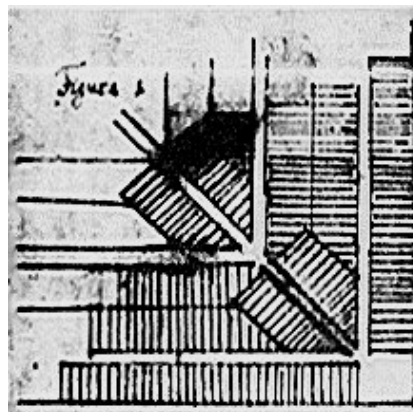


fig. 130 – Tratado da Ruação – est. 3; fig 1

courelas a toda a volta da praça, situação que conduz a uma mega praça de 180 braças de lado (dando o cumprimento de duas courelas para lado da praça) e dezasseis ruas principais a sair da mesma praça, conseguindo-se nesta segunda solução ligações mais fáceis, hierarquia de ruas, pese embora a praça continue a ter poucas ruas a entrar e sair dela.

As casas a construir deverão ter a mesma altura e o mesmo número de vãos ao longo de um lado e outro da rua. As paredes exteriores em alvenaria caiada, deverão apresentar os *aspectos das frontarias uniformes nos seus ornamentos*² ao longo da mesma rua e iguais dos dois lados da mesma. A dimensão das construções será proporcionada com a largura da rua, de forma a que esta última corresponda a $\frac{2}{3}$ da altura dos edifícios nela implantados.

*E assim como com a altura do templo se proporciona a largura do mesmo templo, que quando tiver tres partes de alto tenha o dito templo de largo duas dessas partes; assim tambem tendo ascasas ordinariamente tres sobrados, que com o andar das logeas fazem quatro andares, e para as salas serem desafogadas em altura, terã de alto em cada hum andar 18 $\frac{3}{4}$ palmos pela razão, que adiante se dirá, e juntos os palmos dos quatro andares fazem 75. os da altura da casa. E assim tomando para a largura da rua dois terços de 75., vem a ter a rua de largo sincoenta palmos, que he a medida, que deve ter*³

Os $\frac{2}{3}$ de relação rua/edifício é apontado como aspecto fundamental para a imagem da povoação. Quando propõe novas dimensões piso a piso nos edifícios, como meio de obter uma construção mais económica, o que se traduz na diminuição da altura dos edifícios, essa diminuição de altura deverá conduzir à inevitável diminuição da largura da rua adjacente a estes, mantendo constante a proporção indicada de $\frac{2}{3}$.

Cada chão de casa terá as dimensões de 125 x 25 palmos. Com estas dimensões uma largura de courela terá dez larguras de chão de casa, para edificar na *cabeça* da courela, e um comprimento de courela absorverá 34 larguras de chãos. Não entrando em pormenores, propõe que as cabeças das courelas na zona das ruas travessas deverão ser embutidas de modo a que os chãos de casas nas travessas sejam de 25 X 25 palmos ou quanto muito de 25 x 50 palmos. Estes chãos destinam-se iam para gente pobre, porque a mistura de classes é conveniente que exista numa povoação ao longo de todo o seu traçado.

Todos os edifícios a construir serão modulares de chãos de casas, não se admitindo outra solução. Os edifícios públicos, conventos, palácios, igrejas, etc, tomarão os chãos que forem necessários à sua construção.

Não deverão existir quaisquer obstáculos na via pública, pois estes *faraõ a cidade parecer aldea; como são as escadas de pedra para subir assalas (...). Tambem se devem prohibir os muros das cercas dos conventos, e os de outras quintas dentro das povoações, não sendo*

goarnecidos por fora a face darua com casas habitadas demoradores seculares, porque fazem povoação menos vistosa...⁴ e se tornam estas zonas, pela pouca população residente, em locais propícios a assaltos. Damesma forma se devem prohibir as galerias, ou corredores abertos em arcos cubertos de abobedas, os quaes arcos usará os antigos em algumas Povoações por avoltadas suas praças principais, e por estes corredores andava a gente livre do Sol, e da chuva; debaixo das quaes abobedas tem as portas das lojas os mercadores, em que todo o dia estão promptos a vender as suas mercadorias; e por cima das abobedas tem as suas salas de habitação, porque estes arcos e abobedas podem ser causa dos mesmos insultos na escuridade danoute, que podem os indolentes estar occultos debaixo delles, e sair repentinamente a quem for recolhido a sua casa.

E especificando...*por cima darua não deve, haver mais que o ceo. E ainda para serem mais manifestas as ruas de toda a parte devia haver em todas as suas cruzeiras, em algum dos seus quatro cantos das courelas de casas, um farol, que estivesse aceso de noute para alumiar a quem andasse por ellas, aos seus negocios.*⁵

Depois de prever iluminação pública das ruas, as preocupações do conforto e segurança urbanas continuam referenciais em recomendações de cada vez maior pormenor que Figueiredo Seixas nos deixa.

As ruas deverão ser inclinadas *para terem escoante os enxurros*⁶, pelo que a sua construção deverá obedecer a perfis longitudinais e transversais (convexos ou côncavos conforme as situações) de acordo com aquelas indicações de desnivelamento, sendo ainda de prever a instalação de passeios, com altura de 1 palmo relativamente à rua e 10 a 12 palmos de largura, *para agente de pé andar livre das lamas dos invernos*⁷.

Os edifícios públicos ocuparão naturalmente lugar de destaque na imagem da povoação. Na Praça estarão localizados o Palácio, a Catedral, o Tesouro real, a Casa do Senado ou da Câmara e ainda outros edifícios famosos (conventos, arsenal das munições reais, cavalariças militares, armazéns de contracto real, o *assogue*, etc. A igreja e o palácio, quando não puderem estar na praça principal deverão ser localizados numa das ruas principais e centrais.

Estes princípios deverão ser introduzidos nas povoações existentes de modo que *aquellas que estão já criadas se reduzam a esta perfeição, que é todo o fundamento desta obra.*⁸

Referindo-se às povoações existentes aponta como principais defeitos a tortuosidade e estreiteza geral das ruas, os comprimentos não uniformes das mesmas, a obliquidade nos cruzamentos, as formas esconças dos chãos de casas (*não há cousa mais feia que as arias esconsas ou romboicas*⁹), a existência de praças pequenas e irregulares, a existência de

abobedadas, becos, muros desguarnecidos e recantos escuros e a falta de uniformidade geral de imagem.

Para levar a cabo a correcção dos defeitos encontrados em cada povoação propõe um corpo de interventores e de acções de que daremos notícia mais detalhada noutra local deste trabalho.

Em termos de actuação propõe que se corte e derrube o que tiver que ser derrubado e se corrijam as povoações segundo as regras enunciadas. No entanto deve começar-se pelas construções mais humildes e tanto quanto possível os edificios mais importantes, Palácios, Igrejas ou Conventos, deverão ser conservados *ao menos as suas partes principaes, seellas derem muito lustro, e honram a cidade, (...) indaque estejaõ plantados esconsamente no quadrado, sem direcção adisposição do ruamento perfeito; cujo esquilhamento sepode fazer regular, arrumandolhe poralguns dos seus lados alguns triangulos, rectangulos, que se edifiquem dipois emchaõs decasas, emordem afazer asruas, epraças menores direitas, oudarlhe nafrente desses edificios famosos alguacomoda praça para temperar odefeito.*¹⁰

Sistematizando aquilo que é de facto importante que se corrija, acaba por afirmar na parte final do tratado que o que é realmente importante é que se regularizem as ruas e praças das cidades, se uniformizem de alguma maneira a imagem de conjunto das cidades e se melhorem substancialmente as infra-estruturas das mesmas;

*Tambem sepodem emmendar as ruas, praças eedificios, sem haver aquadriculageral do Reyno, nem aigualdade de distancias depovoação apovoação, nem a mudança desitio asitio, mas conservandoas naquelle em que seachaõ, em ordem ahaver menos perda nos edificios, edificados, eSeSua Majestade fosse servido, que assim semilhorace aRuação das povoações do Reyno, poderia logo estabellecer ojuso da ruação, como está dito, efazendo para cada hua povoação hua planta emendada, como se tem dito, (...), emaqual nos contentaremos em que as ruas seindireitem ealarguem, efação todas dehum mesmo cumprimento, edehua mesma largura, eque recruzem asRuas cumpridas com astraveças em angulos rectos efiquem comprehendidos todos osedificios equintaes ascourelasdecasas, eencher os espaços, edemais dequintaes, ebaldios desnecessarios, que houver entre a povoação emchaodecasas, criando, eaperfeçoando em ellas novas ruas, enaõ crescendo parafora da povoação com mais criações de ruas, enquanto a aria dedentro naõ estiver completa,..., que emforma redonda vá apovoação augmentandosse, eenchendosi decasas arruadas avolta dasua praça principal, eque esta tambem seindireite, ealargue, eseponha onde melhor convenha aficar nocentro da povoação, e que as estradas, ecaminhos tambem se alarguem, easconduções deagoas e fontes seaperfeçoem, emilhorem*¹¹, podendo mesmo admitirem-se outras dimensões para os chãos de casa e mesmo para as courelas, se tal solução for conveniente aos melhoramentos pretendidos.

Continua, considerando apesar de tudo essencial que se acertem as dimensões dos chãos de casas e para isso prevê que, no caso dos chãos serem esconsos, se deverá fazer a correcção por adesão ou corte de zonas triangulares de terreno, de maneira a que nenhum proprietário perca quantidade alguma de terreno

Os muros antigos que encontrem as ruas fora da praça de armas, devem ser demolidos. Devem-se corrigir as ruas demasiado inclinadas a cordel e, conseqüentemente as alturas das soleiras serão reajustadas.

As ruas estreitas mas direitas serão alargadas de ambos os lados. As ruas que tenham um lado recto e o outro irregular deverão ser alargadas e corrigidas somente do lado irregular.

O importante acima de tudo é que *Sua Majestade fosse servido*¹².

Figueiredo Seixas propõe-nos, como se pode perceber, um sistema de construção sistemático de povoações, organizadas por importância administrativa, fundamentada na divisão do reino em quadrados de meia légua de lado, implantadas segundo os mesmos princípios gerais de subdivisão da quadrícula geral do reino, regulares e diferenciadas administrativamente pela dimensão da praça, origem do traçado e na qual se localizarão os edifícios singulares e os mais importantes. Em termos de correcção dos defeitos das povoações existentes, apesar de o ideal ser o de modificar totalmente as povoações edificadas segundo as linhas de actuação propostas, admite pragmáticamente que nos fiquemos pela regularização das situações mais incómodas, por forma a que os custos dessa operação sejam comportáveis e que possamos mesmo assim melhorar substancialmente o conforto, a qualidade e a uniformidade urbana do Reino.

Aparentemente estamos perante um sistema de implantação das povoações rigoroso, e pensado com a profundidade que um Tratado da Ruação exigiria mas que já vimos que ao nível da organização do território não existiu na totalidade. Alguma atenção na leitura encontra novas contradições e dissonâncias no discurso.

Das propostas de organização do território e da interligação desta com a distribuição das povoações ao longo do reino tudo faria supor um sistema de distribuição relacionado e coerente. Ao dividir os quadrados de distrito de meia légua em courelas de terra uniformes com dimensão de 90 por 30 braças Figueiredo Seixas destrói essa ideia inicial de organização sistemática e relacionada, uma vez que, conforme escreve, no quadrado de distrito (quadrado de ½ légua de lado) caberão 15 comprimentos de courela de terra (90 braças) sobrando 59 braças. Desarticula desta forma a primeira operação no traçado da povoação com a divisão do território em quadrados, que parecia ser um dos objectivos quando se refere à organização do

território e à forma como as povoações deverão estar dispostas a igual distância umas das outras e as ruas duma entrarem na outra e assim sucessivamente, não explicando o que fazer com as 59 braças de sobra da divisão do quadrado de meia légua em courelas de 90 x 30 braças.

Encontramos desta maneira dois sistemas, interligados sem dúvida, mas não em completa harmonia um com o outro. Por um lado a divisão do território e a distribuição uniforme das povoações nele implantadas, por outro a malha urbana com outro tipo de relações internas que não obedecem aos mesmos parâmetros de sistematização. Por um lado o território, por outro a cidade, em que o ponto de encontro se faz apenas na implantação da praça, no centro do quadrado respectivo do território.

De alguma maneira relacionado com a divisão do território Figueiredo Seixas estabelece parâmetros para distinguir as povoações, de acordo com a sua categoria administrativa pela dimensão da praça, estabelece as regras de crescimento da mesma, mas não estabelece qual o limite de crescimento. Por absurdo poderíamos admitir que um lugar, para o qual propõe a praça mais pequena das povoações, poderia crescer indefinidamente, até ocupar todo o quadrado de distrito, e que, por uma qualquer ironia do destino a cidade capital do reino poderia ficar pelo primeiro circuito de courelas de casas... O que está em causa é a incompatibilidade entre uma pré-determinação do tipo de povoação e os fenómenos urbanos que nela se desenvolvem e que a podem ou não transformar noutro tipo de povoação. Convém no entanto fazer notar que a regra de crescimento é suficientemente forte e inequívoca para que qualquer desenvolvimento da povoação possa ser absorvido e controlado.

Quando se refere às dimensões de algumas cidades ancestrais de referência (Tebas, Menfis, Babilónia, ...) e comparando com a estrutura por si proposta, afirma que a “sua” cidade, ocupando na totalidade o quadrado de distrito, tem de circuito 2 léguas, 48 estádios. Atrás no texto tinha fornecido a equivalência de unidades de $\frac{1}{2}$ légua equivaler a 24 estádios. Sendo assim 2 léguas equivalem a 96 estádios e não a 48 estádios como erradamente refere. Mais um engano sem importância que fica registado.

Necessariamente simbólica é a previsão de que na sua proposta se poderiam construir 225 800 fogos, de modo a albergar *tanto, ou mais povo que amayor cidade do Mundo*¹³. Efectuada uma contagem académica, sumária e sem descontar os espaços necessários para a implantação dos edifícios públicos, chegamos a números menos significativos. Ao longo da malha urbana proposta encontramos sete tipos diferentes de distribuição dos chãos de casas, atendendo ao mesmo tempo à implantação e à localização face às ruas principais e secundárias, nas courelas de casas. Considerando o caso da cidade capital do reino e fazendo uma distribuição dos fogos de acordo com os princípios de proporcionalidade rua / edifício de $\frac{2}{3}$, o que equivale a dizer que nas ruas principais os edifícios terão quatro andares e nas ruas

menos principais apenas dois, podemos implantar, preenchido o quadrado de $\frac{1}{2}$ légua, aproximadamente 138 368 fogos, distribuídos da seguinte forma: courela tipo 1 (figura 131) – 16 unidades com 284 fogos cada, courela tipo 2 (figura 132) – 56 unidades com 204 fogos cada, courela tipo 3 (figura 133) – 56 unidades com 108 fogos cada, courela tipo 4 (figura 134) – 96 unidades com 296 fogos cada, courela tipo 5 (figura 135) – 48 unidades com 232 fogos cada, courela tipo 6 (figura 136) – 408 unidades com 168 fogos cada, courela tipo 7 (figura 137) – 48 unidades com 172 fogos cada. Considerando o caso extremo dos edifícios de todas as ruas terem quatro pisos, chegamos mesmo assim apenas a 222 176. Não podemos, conforme afirmámos levar em linha de conta estes números, nem a sua correcção ou incorrecção, uma vez que a alusão aos 225 800 fogos aparece revestida de carácter meramente simbólico de comparação e que vái de encontro à ideia de ideal utópico que referimos a propósito da organização geral do reino .

Esquecendo a relação com o território e olhando concretamente para a forma das povoações somos confrontados com um sistema de crescimento radial (a cidade deverá crescer de forma redonda), tendo início na implantação de uma divisão do quadrado de $\frac{1}{2}$ légua em courelas de terra (30 X 90 braças), em cada uma das quais caberão uma courela de casas (25 X 85 braças) e a dimensão de uma meia rua a acrescentar em cada lado da courela de casas. Podemos desta forma entender que as dimensões das ruas serão uniformes de 5 braças, 50 palmos. As imagens apresentadas no tratado representam esta mesma realidade. Esta situação não está de acordo com a hierarquização de ruas proposta e salientada pelo autor ao longo do seu texto.

Se o comprimento das ruas não deverá ultrapassar as 85 braças, o comprimento proposto para as courelas de casas, e as ruas serão hierarquizadas pela sua largura diferenciada, tendo as principais 50 palmos, de acordo com a diferença de dimensões entre as courelas de terra e as courelas de casas, e as secundárias ou menos principais 25 palmos, entramos em contradição com o sistema de divisão proposto. No caso de querermos hierarquizar as ruas as courelas de casas deveriam ter dimensões diversas de acordo com a sua localização na malha urbana (se quisermos manter a divisão básica de courelas de terra de 90 x 30 braças), mas em nenhum caso poderiam assumir as dimensões propostas, e desta forma também as dimensões dos chãos de casas, 25 por 125 palmos teriam de ser repensadas, ou então as courelas de casas, ou ainda mais atrás as courelas de terra, deveriam ser pensadas em termos da medida do chão de casa, medida que é salientada pelo autor como a principal a cumprir.

Conforme podemos constatar pela observação dos traçados urbanos que desenhámos seguindo as propostas apresentadas, não existe nenhuma situação em que as courelas de casas estejam totalmente rodeadas por ruas principais.

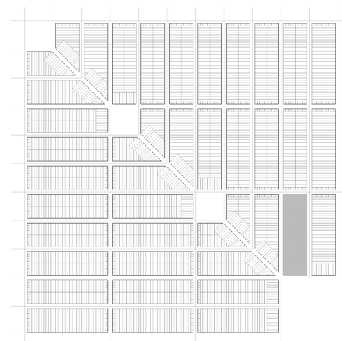


fig. 131 – Courela tipo 1

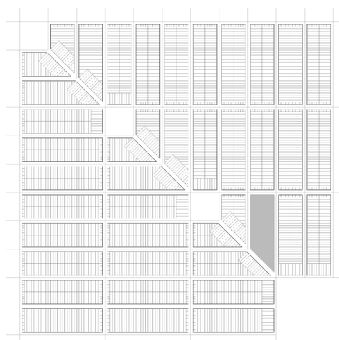


fig. 132 – Courela tipo 2

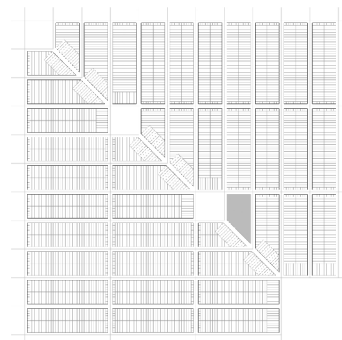


fig. 133 – Courela tipo 3

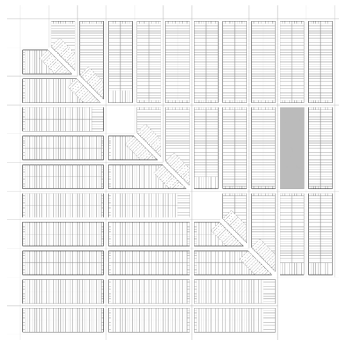


fig. 134 – Courela tipo 4



fig. 135 – Courela tipo 5

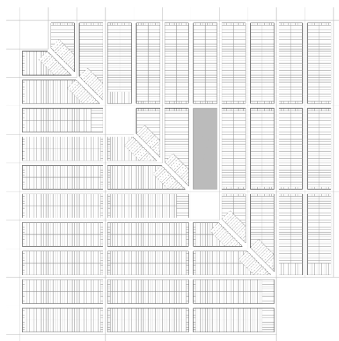


fig. 136 – Courela tipo 6

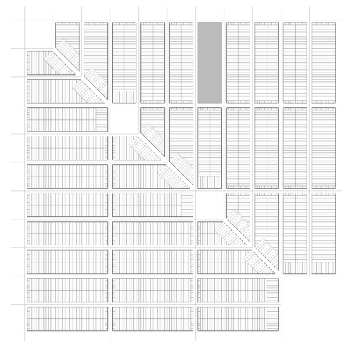


fig. 137 – Courela tipo 7

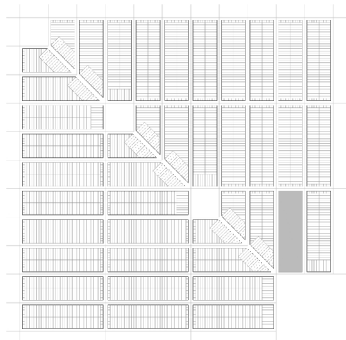


fig. 138 – Disposição de Courela 1

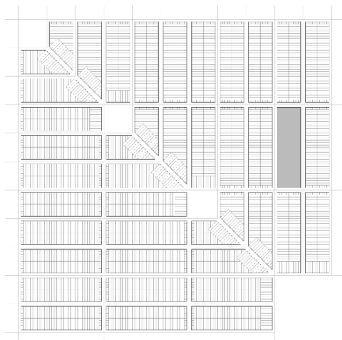


fig. 139 – Courela tipo 2

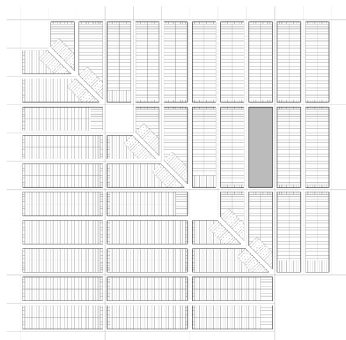


fig. 140 – Disposição de Courela 3

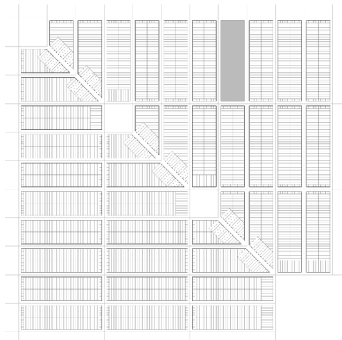


fig. 141 – Courela tipo 4

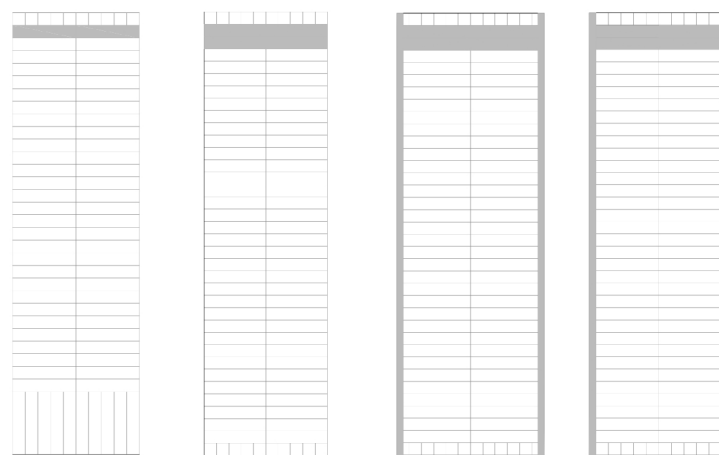


fig. 142, 143, 144 e 145 – Correções nas dimensões das Courelas 1, 2, 3 e 4

São quatro as situações verificadas quando pensamos em termos da localização das courelas de casas face ao tipo de ruas. Na primeira (figura 138), verificada nas courelas de casas junto à praça principal, podemos observar ruas principais ao longo dos comprimentos das courelas de casas, rua principal ainda na largura que dá para a praça e rua secundária na outra largura. A segunda situação (figura 139) mostra-nos as courelas de casas localizadas ao longo da malha seguindo os lados da praça, e nestas encontramos ruas principais nas direcções dos comprimentos e ruas secundárias nas larguras. A terceira situação (figura 140) mostra-nos as courelas adjacentes aos lados da praça, rodeadas por uma rua principal seguindo um comprimento da courela e rodeada por ruas secundárias nos outros três lados. A quarta situação (figura 141), mais geral na malha apresenta as courelas totalmente rodeadas por ruas secundárias.

Qualquer das situações apontadas tem resolução possível de modo a podermos conformar a hierarquização das ruas pelas suas dimensões, embora alterando a rigidez das dimensões das courelas de casas e mesmo dos chãos de casas que Figueiredo Seixas impõe. Se nas duas primeiras situações bastaria juntar respectivamente mais um (figura 142) e dois (figura 143) conjuntos de chãos de casas à original courela de casas, a quarta exigiria, para além da junção de dois conjuntos de chãos de casas, a alteração da dimensão destes para 25 por 150 palmos, em vez dos 25 por 125 propostos (figura 144), e a terceira uma situação mista de adição de dois conjuntos de courelas de casas nos comprimentos e a alteração das dimensões dos chãos de casas ao longo das courelas localizadas no comprimento da courela de casas virada para a rua secundária (figura 145).

Claro está que estas alterações, para além de em nenhum momento do tratado serem abordadas (antes pelo contrário, quando afirma de modo pragmático que *nos contentaremos em que as ruas seindireitem e alarguem, efação todas dehum mesmo cumprimento, edehua mesma largura, eque recruzem asRuas cumpridas com astraveças em angulos rectos*¹⁴, a propósito das correcções a efectuar nas povoações existentes), implicariam a alteração da malha de courelas de terra, o próprio comprimento das ruas, e deste modo toda a sequência de marcação do território. Ao contrário, Figueiredo Seixas preconiza como sequência inequívoca de marcação da malha urbana, depois de delineada a praça, origem da povoação, primeiro a divisão em courelas de terra e depois a consequente divisão em courelas de casas e estas em chãos de casas, pelo que qualquer destas “soluções” por nós aqui adiantadas não teriam qualquer alcance de acordo com o que o Tratado prescreve. A importância das courelas de terra é mesmo reafirmada em diversos pontos do tratado, nomeadamente quando afirma a sua individualidade ao proibir qualquer comunicação entre courelas contíguas mesmo quando pertencentes a um mesmo dono. Um assunto mal resolvido, uma contradição, ou pensado apenas em traços gerais e de modo algum analisado em pormenor pelo autor.

Contradição directa, e talvez a mais flagrante de todo o tratado, encontramos quando o autor aponta como um dos principais defeitos de ruação das povoações existentes o esconço dos chãos de casas, porque *não há cousa mais fea que as arias esconsas ou romboicas*¹⁵, e propõe, confinantes com ruas principais, que saem directamente da praça principal, a implantação de chãos de casas com formas esconsas, sugerindo até que para que aqueles lotes pudessem ter um pouco mais de área para construção se agrupassem dois a dois. Mais uma vez não encontramos prescrito qualquer modo de remediar a situação, nem qualquer clarificação sobre a assunto. A única referência ao facto acontece quando, reconhecendo a irregularidade da situação, aconselha a que os *agudos dos recantos se podem aproveitar em dispensa, escada, alcoba, cozinha, que são partes menos principais*¹⁶, e em nada esclarece ou remedeia a situação. Pelo contrário, a consciência do facto apenas enfatiza a contradição do discurso.

No que concerne ao traçado das praças, origem das povoações, continuamos a encontrar alguns enganos e situações mal esclarecidas. A dimensão das praças será modular das dimensões das courelas de casas e das ruas adjacentes a estas.

No caso da cidade capital do reino, vila e lugar, a situação está correcta e as dimensões apresentadas correspondem na realidade a conjuntos de módulos dos elementos referidos. A praça da capital do reino (figura 146) será constituída por quatro frentes de courelas de casas (4 x 250 palmos) a que se acrescentam as dimensões das cinco ruas principais que dela saem paralelamente aos seus lados (5 x 50 palmos), o que corresponde a 1250 palmos, 125 braças. A Vila (figura 147) terá no seu desenvolvimento duas courelas de casas e três ruas, o que perfaz 650 palmos, 65 braças. O lugar (figura 148) terá para praça uma dimensão correspondente a uma courela de casas e duas ruas, 650 palmos, 65 braças. Relativamente à situação de capital de província (figura 149) a dimensão proposta corresponde a três larguras de courelas (3 x 250 palmos) e quatro ruas (4 x 50 palmos), o que perfaz 950 palmos, 95 braças e não as 96 braças que Figueiredo Seixas menciona no tratado. Trata-se mais um engano dos muitos que já anotámos.

Relativamente ainda à localização das praças, a possibilidade de no crescimento da malha urbana se configurarem oito praças em vez das quatro normais, sendo que estas quatro adicionais teriam o dobro da área das originais, apenas é mencionada enquanto possibilidade, não sendo explicada ou configurada em desenho ou em qualquer outra situação.

Relacionado com as praças secundárias fica por esclarecer se das praças secundárias sairão também ruas principais, ou se essa situação apenas se verifica relativamente à praça principal.

Ainda como possibilidade mencionada, não podemos deixar de referir as duas soluções extra de conformação da malha urbana que Seixas nos refere, a propósito das quais realizámos

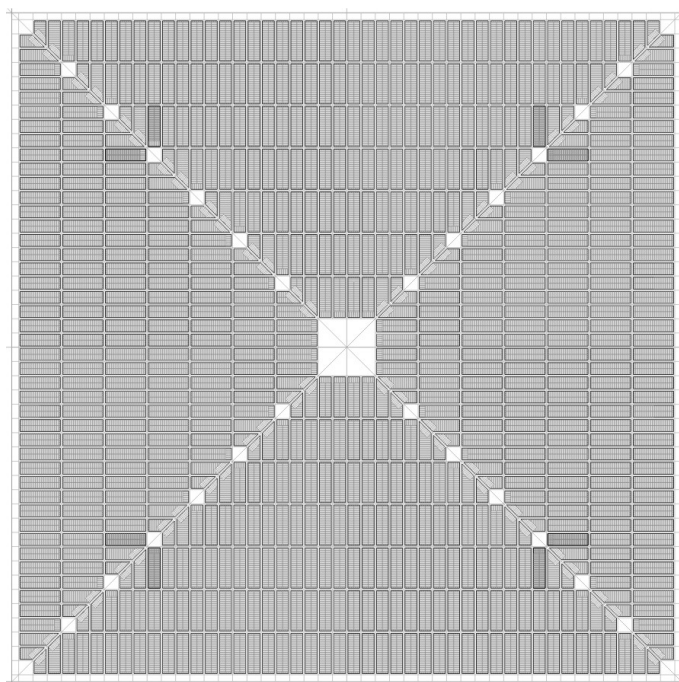


fig. 146 – Cidade Capital do Reino

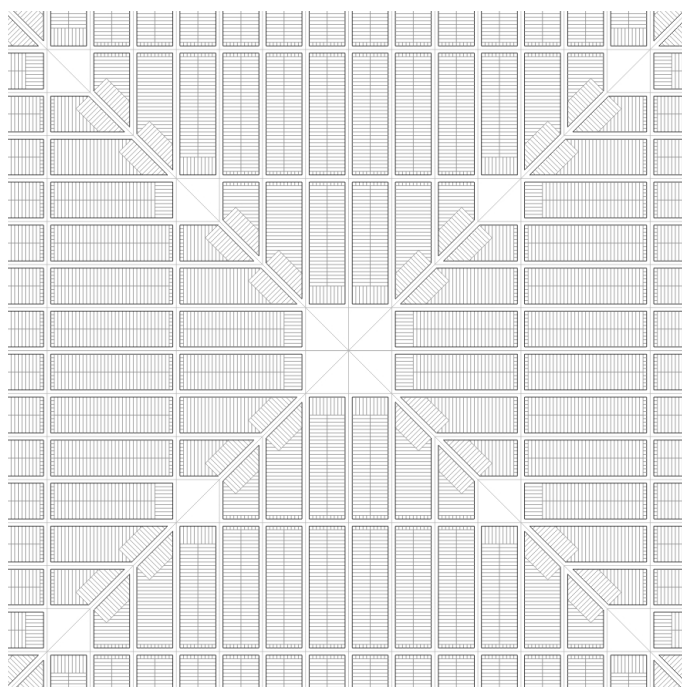


fig. 147 – Vila

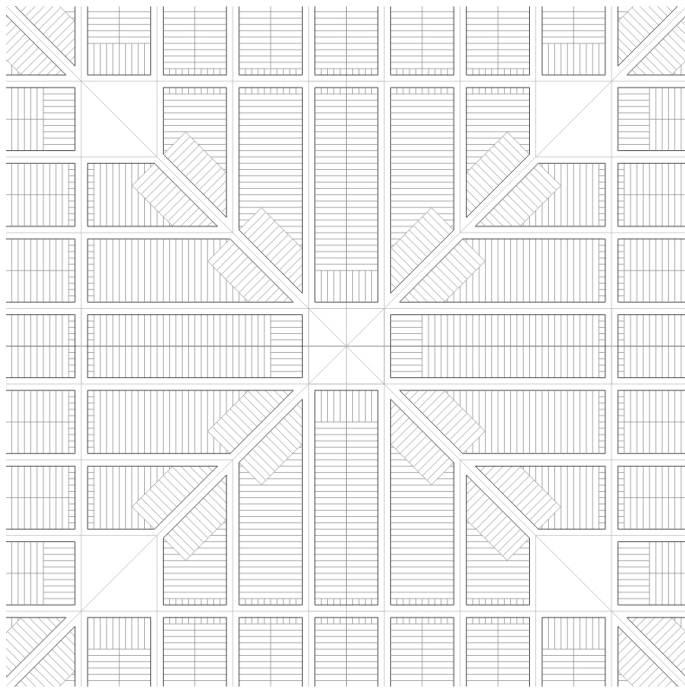


fig. 148 – Lugar

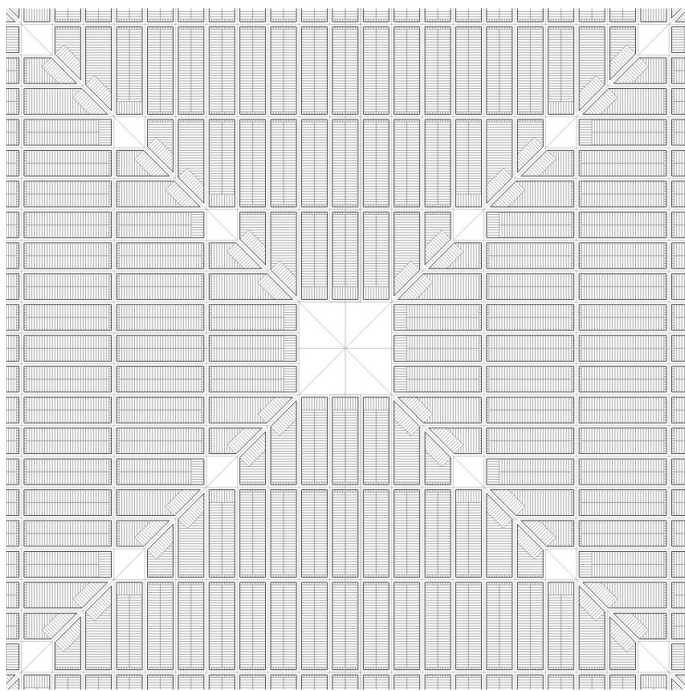


fig. 149 – Cidade Capital de Província

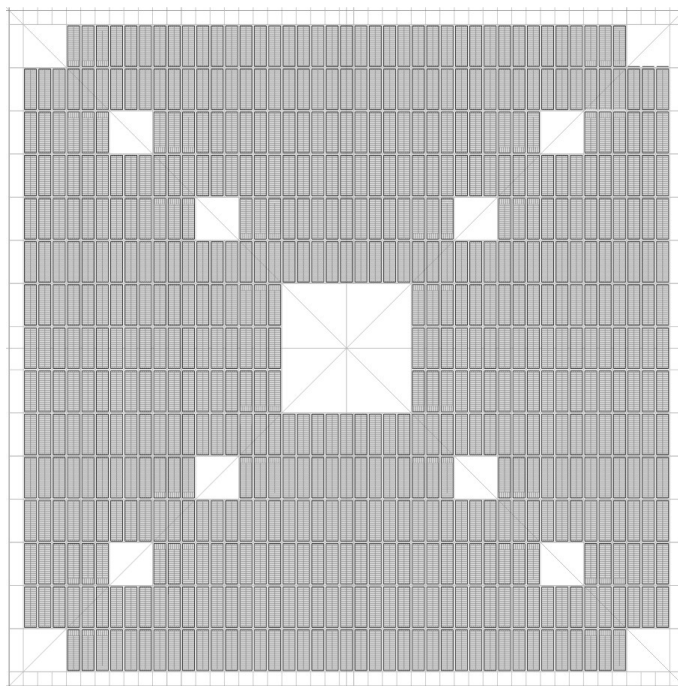


fig. 150 – Solução de dispor as courelas no sentido norte/sul 1

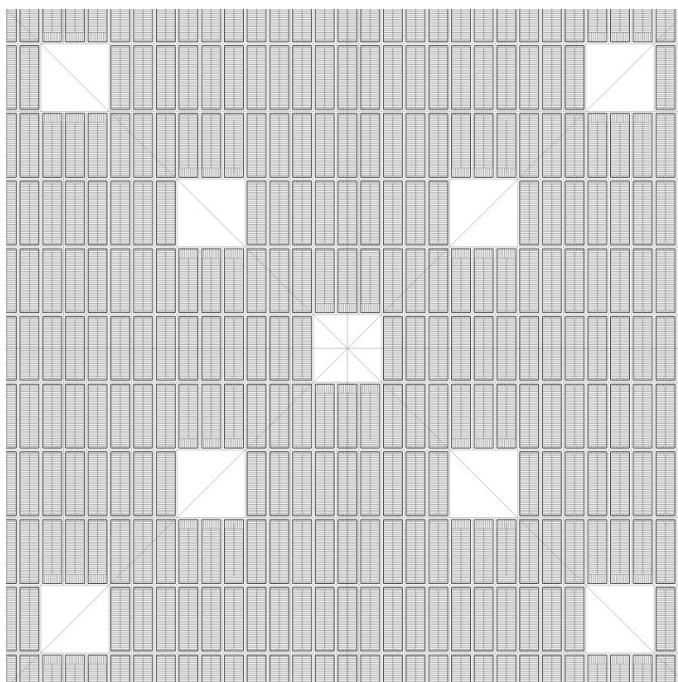


fig. 151 – Solução de dispor as courelas no sentido norte/sul 2

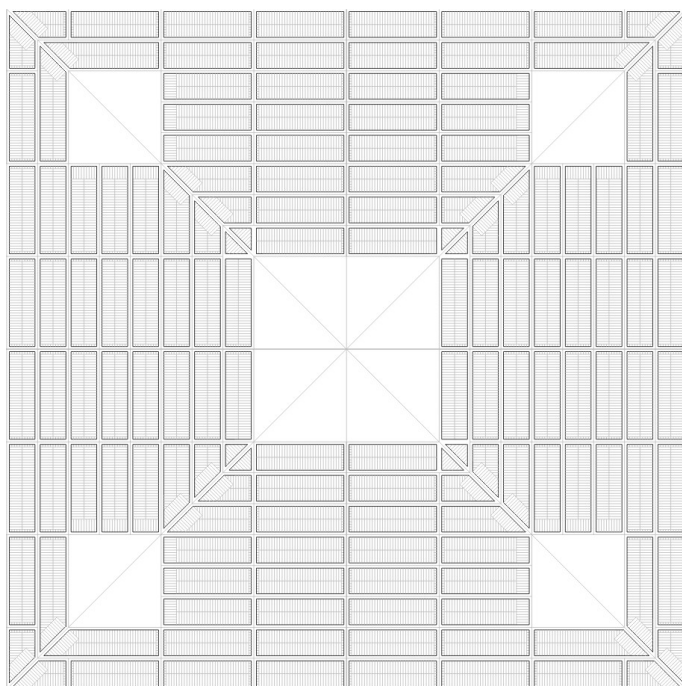


fig. 152 – Solução de dispor as courelas em volta da praça 1

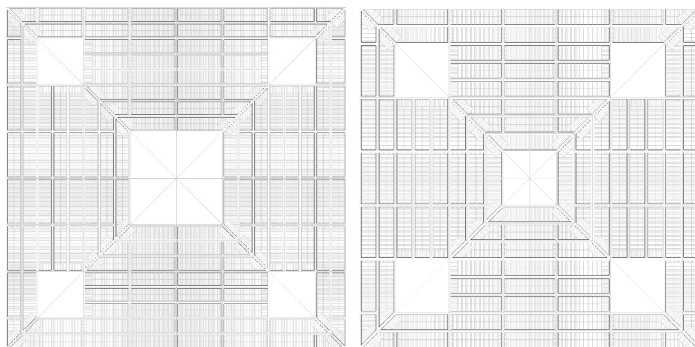


fig. 153 e 154 – Solução de dispor as courelas em volta da praça 2 e 3

alguns ensaios. A primeira (figuras 150 e 151), de dispor as courelas todas no sentido norte sul, é provavelmente aquela que é menos ambígua. Apesar de não aparecer desenhada, tal como a segunda, a situação é dum pragmatismo operacional que não levanta qualquer dúvida e, apesar de não comportar a existência de ruas hierarquizadas, parece inequívoca, conformando-se a praça pela abolição de quarteirões completos da malha regular. A segunda que consiste em dispor as courelas com os comprimentos em volta da praça e desta maneira sucessivamente conforme o crescimento da malha urbana, levanta algumas questões. A primeira prende-se com a dimensão da praça. Figueiredo Seixas propõe dois comprimentos de courela, 180 braças. Dois comprimentos de courela (2 x 850 palmos), acrescidas das correspondentes três ruas (3 x 50 palmos), perfazem 1850 palmos, 185 braças, e não 180 braças. Por outro lado a conformação desta proposta levanta algumas questões de desenho, em especial nas zonas dos cantos das praças. Para se obterem as 16 ruas principais com início na praça, a situação nos cantos é algo complicada, com duas situações de chãos de casas esconsos muito estranhas, demasiado pequenas (figura 152). Caso contrário, resolvendo o problema da forma apresentada (figura 153), somente teremos oito ruas principais a saírem da praça e 8 situações de quase becos, indesejáveis para o autor do tratado da ruação. Por curiosidade ensaiámos ainda uma solução, que revelou os mesmos problemas da anterior, com uma praça mais pequena e de dimensão igual às secundárias (figura 154). De qualquer forma importa frisar que nenhuma destas situações se encontra desenvolvida, mas apenas referida enquanto possibilidades a considerar, pelo que apenas registamos o facto de continuarmos no domínio dos princípios gerais de orientação, que quando postos em prática e relacionados entre si levantam muitas dúvidas ao nível da conformação.

A relação proporcional de 2/3 entre altura dos edifícios e largura da rua, retirado, tal como as referências às cidades ancestrais de *Leaõ Baptista Alberto*¹⁷, que recomenda a propósito das proporções a adoptar no desenho dos templos: “offeruarono gli antichi ne la quadra di farla piuche la metà luncha che larga. Altri la fezro la terza parte piu lunga che larga. Altri uolfero la lunghezza capire due lerghezze”¹⁸, é uma premissa sem equívocos no texto do tratado. Fica, no entanto por explicar a situação das ruas travessas. Tendo estas ruas 25 palmos de largo, a altura das construções deverá ser de 37, 5 palmos, tendo dois pisos que *teraõ dealto emcadahum andar palmos 18 ¾*¹⁹. A situação de dois pisos não é defendida e antes pelo contrário criticada ao longo do texto, como sendo pouco económica, no entanto, a configurar-se desta forma a imagem urbana, não é clara a maneira como se deverá efectuar a transição entre as ruas principais e as travessas, a partir de que momento se consideram 2 pisos ou quatro, e de que forma tudo isto se articula com os chãos de casas de 25 x 25, ou 25 x 50 (outra indefinição) que propõe para as cabeças das courelas voltadas para as ruas travessas, ou ainda no caso em que propõe um conjunto de dimensões mais reduzidas, e assim mais económicas, para os edifícios, ficando nesta solução as ruas com apenas 42 2/3 palmos de largura.

Sem explicação adicional fica ainda a forma como serão as construções na zona lateral dos chãos de casas que confinam com as ruas principais nas situações junto à praça, em que estes se encontram com a frente para a praça, dando os comprimentos para as ruas principais que desta saem.

Destas considerações podemos acrescentar que estamos perante um conjunto de ideias avançadas enquanto possibilidades, regras gerais de um sistema de construção sistemático de povoações, organizadas por importância administrativa, fundamentada na divisão do reino em quadrados de meia légua de lado, regulares e diferenciadas administrativamente pela dimensão da praça, origem do traçado e na qual se localizarão os edifícios singulares e os mais importantes, mas em que o seu aprofundamento conduz a situações de indefinição nalguns casos e de nítida contradição noutros, para não falar dos muitos enganos registados.

Esquecendo o aspecto menos rigoroso do texto, podemos pensar um pouco nos traçados propostos, em paralelo com os textos existentes e conhecidos e com a prática do urbanismo português.

Uma primeira abordagem poderia levar-nos para o campo da cidade ideal. As diversas interpretações feitas do texto de Vitruvius mostram-nos cidades regulares, com uma praça central e ruas perpendiculares e alinhadas. Filarete, Cataneo, Buonarroti, Daniele Barbaro, Cesariano ou Vincenzo Scamozzi, (figuras 155 a 159) deixaram-nos manuais de referência e nos seus desenhos poderemos ver de alguma maneira a base das ideias propostas por Seixas para a conformação das povoações. A justificação para a sua implantação, baseada no estudo dos ventos dominantes de Vitruvius, deixa-nos apenas no campo de um ideal formal de regularidade que não nos parece bastar para justificar a origem, a inspiração e as intenções de Figueiredo Seixas.

É do último autor mencionado, Vincenzo Scamozzi, a planta de Palma Nova (figura 160), modelo adoptado pela maior parte dos textos da época.

Relembrando o que fomos dito no capítulo – Dos Textos - deste trabalho, não existem obras produzidas que versem exclusivamente sobre o tema da forma da cidade. Neste aspecto o Tratado da Ruação aparece de facto como uma inovação, e não conhecemos qualquer outro manual desta altura que aborde o tema com a profundidade e a amplitude que ali podemos constatar. O que encontramos nos textos de referência são alusões à forma de cidades muralhadas nos quais Doge e Palma Nova aparecem como modelos de referência. Aliás, o tema é o da fortificação por excelência. A cidade aparece por acréscimo e nunca enquanto tema principal do discurso.

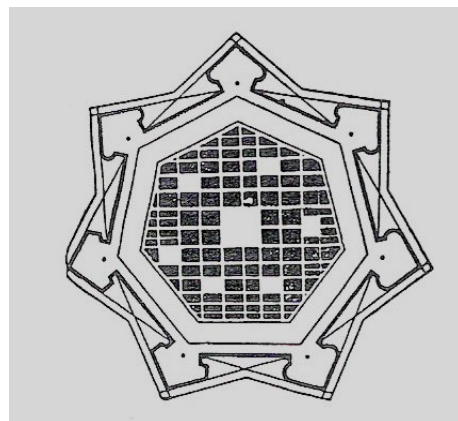
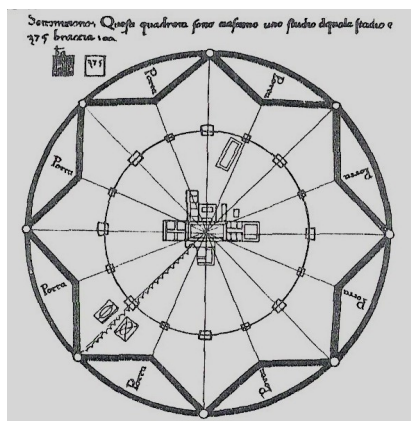
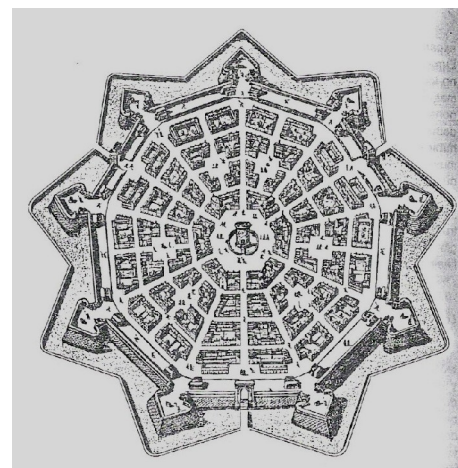
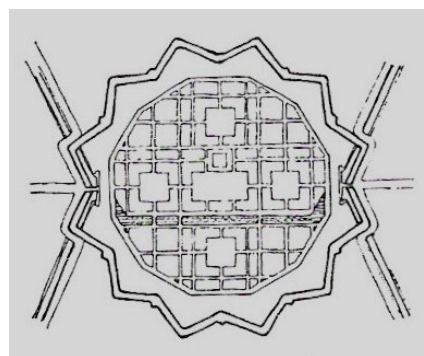
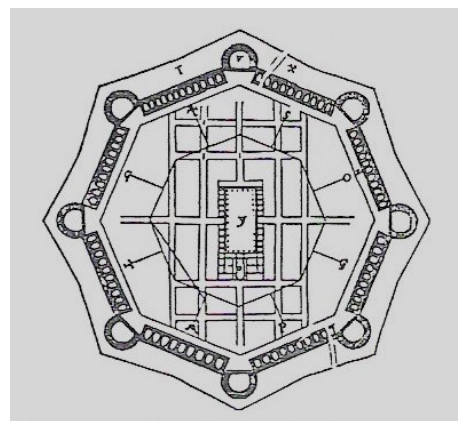
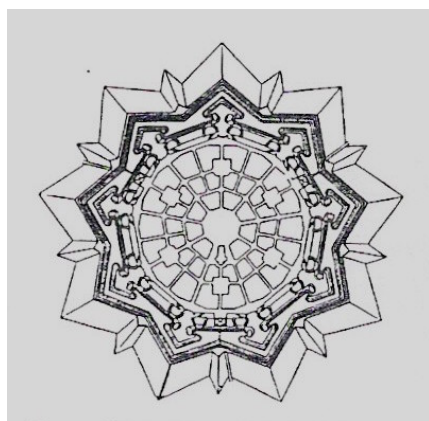


fig. 155, 156, 157, 158, 159, 160 – Cidades Ideais segundo Filarete, Cataneo, Buonarroti, Barbaro e Scamozzi, e planta de Palma nova de Scamozzi²⁰



Luis Serrão Pimentel²¹ aborda algumas normas da constituição da cidade, referindo-se a Palma Nova, *Coevorden*, & *outras Cidades fortificadas já ao moderno* enquanto modelos, preferindo não apresentar *fig. Com as difpozições das ruas, praças, & fitios de casas em Planta por me parecer fe pòde efcufar, & que fem ella fe entende tudo o sobredito, por não muitiplicar mais figuras na impreffaõ, & porque quem as quizer ver, as acharà nos livros de muitos Autores, & porq muito poucas vezes fe podem difpor na fòrma apontada para a praça em tudo regular.* Sem especificar concretamente aponta dimensões de praças compreendidas entre 120, 200 ou 250 pés, respectivamente 180, 300 e 375 palmos (1 pé equivale a 1 ½ palmos de craveira) e as ruas com larguras de 20 a 35 pés (30 a 52,5 palmos), *conforme a grandeza da Fortaleza, & guarniçaõ que nella pòde haver.*

Se as medidas das larguras de ruas são aproximadas às propostas por Figueiredo Seixas, apesar de não relacionadas com a altura dos edifícios, as dimensões das praças são significativamente menores.

No manual de Pfeffinger²², do mesmo modo que Serrão Pimentel, podemos ver os modelos propostos por Sardi, Freitag e Martius, autores de tratados de fortificação, mostrando imagem, na qual se pode ver uma praça central que terá tantos lados quantos os do polígono da fortificação em causa. Para as ruas propõe medidas até 6 toezas (1 toeza é equivalente a 8 1316/1393 palmos de craveira, segundo Serrão Pimentel), aproximadamente 45 palmos, e as praças até 200 pés régios (1 toeza equivale a 6 pés régios), aproximadamente 252 palmos de craveira.

Estamos em presença de modelos tirados directamente dos tratados de fortificação militar e, tal como em Serrão Pimentel se as dimensões das ruas apresentam algum paralelismo com Figueiredo Seixas, as praças propostas são significativamente mais pequenas, e os modelos apresentados são de cidades muralhadas, contidas no seu desenvolvimento, sendo de facto as obras de fortificação o verdadeiro objecto de estudo destes textos.

Em Manuel de Sousa e em *Architectura Militar*²³, outros manuais de fortificação, podemos observar imagens semelhantes (figuras 161 e 162), nas quais se pode ver uma praça central que terá tantos lados quantos os do polígono da fortificação em causa.

As alusões generalistas às cidades de fortificação repetem-se, mas continuamos a não poder ver nestas escassas referências à cidade a génese das páginas do Tratado de Ruação.

Ainda de inspiração vitruviana, fazendo escolher os locais de implantação das povoações de acordo com os ventos dominantes, são as *Leyes de las Indias* espanholas. Promulgadas em 1681, embora os parágrafos respeitantes ao urbanismo estivessem em vigor desde 1573²⁴,

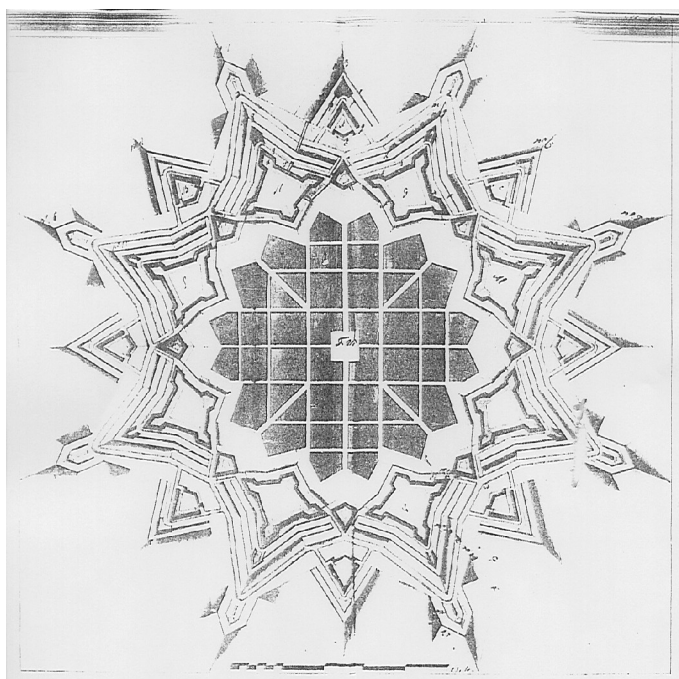


fig. 161 – O Engenheiro Moderno – imagem final²⁵

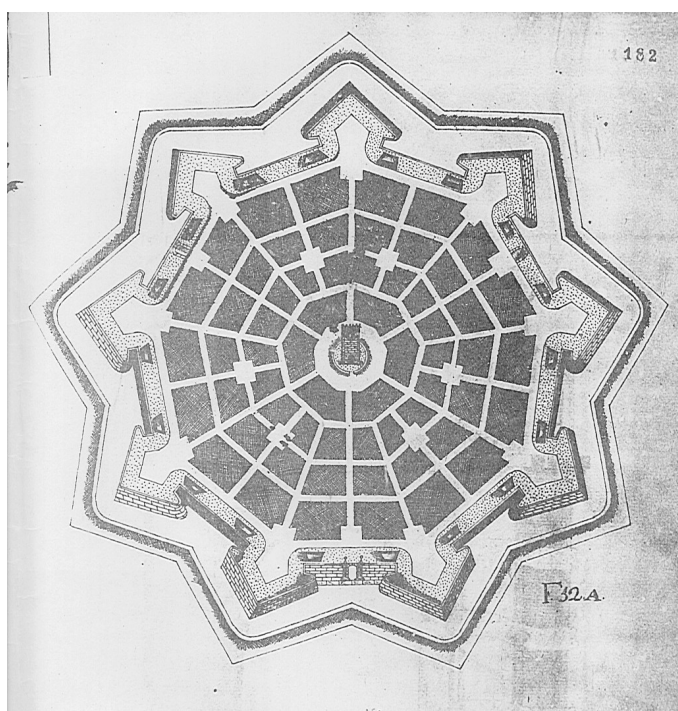


fig. 162 – Architectura Militar – imagem F 52A²⁶

podemos nelas encontrar algumas semelhanças com os princípios orientadores do Tratado da Ruação no que diz respeito ao traçado das povoações:

“Tengan los pobladores cõfideracion y advertencia á que el terreno fea saludable...” (livro IV – título V)

...”y quando hagan la planta del lugar, repartarlo por fus plaças, calles y folares á cordel y regla, començando defde ella plaça mayor, y facando defde ella las calles á las puertas y caminos principales, y dexando tanto compás abierto, que aunque la poblacion vaya en gran crecimiento, fe pueda fiempre profeguir y dilatar en la mifma forma”. (Livro IV – título VII)

“La plaça mayor donde fe ha de començar la poblacion, (...) fu grandeza proporcionada al numero de vezinos, y teniendo cofideracion á que las poblaciones pueden ir en aumento, no fea menos de docientos pies en ancho, y trecientos de largo, ni mayor de ochocientos pies de largo, y quinientos y treinta dos de ancho, y quedará de mediana, y buena proporcion, fi fuera de feiffcientos pies de largo, y quatrocientos de ancho: de la praça falgan quatro calles principales, una por medio de cada coftado: y demás deftas , dos por cada efquina: las quatro efquinas miren à los quatro vientos principales , porque faliendo afsi las calles de la praça, no eftarán expuftas á los quatro vientos, que ferá de mucho inconveniente.” (Livro IV – título VII)

“Los pobladores difpongan, que los folares, edificios y casas fean de una forma, por el ornato de la poblacion.” (Livro IV – título VII)²⁷

Apesar de algumas ideias ou aspectos coincidentes com as prerrogativas deste documento - povoações uniformes, de praça central e traçado regular e ortogonal, estabelecendo uma regra de crescimento e uma ideia de uniformidade no aspecto das construções – não nos parece suficientemente forte a relação para podermos dizer que este terá sido um dos documentos de inspiração do Tratado da Ruação, até porque os capítulos reservados ao urbanismo são apenas uma ínfima parte da totalidade das Leyes de las Indias, documento no qual se regulamenta a totalidade do modo de actuar no povoamento das novas terras por parte da coroa espanhola.

Reflexões nacionais mais profundas acerca da cidade apenas podemos encontrar nas dissertações de Manuel da Maia para a reconstrução de Lisboa. Não se trata contudo de um modelo, ou modelos preconizados, mas tão somente de recomendações de carácter generalista e infraestrutural a considerar na implantação das propostas para a Lisboa pós terramoto.

Ao longo das suas dissertações²⁸ podemos ler, no conjunto das reflexões acerca dos problemas levantados pela problemática da reconstrução de Lisboa após o terramoto de 1755,

anotações diversas sobre a forma e os cuidados a ter na reconstrução da capital. Contrariando o que Seixas preconiza, Manuel da Maia defende que não se deverá construir mais do que dois pisos acima do piso térreo e que a altura dos edifícios nunca deverá exceder a largura das ruas. Mais de acordo com as ideias de Seixas defende que se deve evitar “todas as passagens cubertas q são incidiosas de noite” e que as larguras das ruas deverão ser hierarquizadas pela sua largura diferenciada. Ruas principais deverão ter 60 palmos de largura, sendo quarenta livres para os carros e de cada lado um passeio com 10 palmos e as secundárias deverão ter 40 palmos, sendo 20 livres e dois passeios de 10 palmos cada. Do mesmo modo os edifícios ao longo das ruas deverão ser uniformes, com a “mesma simetria de portas e janelas”. Em Manuel da Maia podemos pois constatar, alguns conceitos, como as preocupações com a segurança e as infraestruturas ou a hierarquização das ruas, em grande parte coincidentes com o prescrito no Tratado de Figueiredo Seixas.

José Manuel de Carvalho e Negreiros, na sua obra *Jornada pelo Tejo*, produzida em data posterior à da realização do Tratado de Seixas (1793), preconiza que as povoações não poderão ter um desenho igual e repetido de umas para outras, deverá ser adaptado às particularidades do terreno, não deixando no entanto de estar de acordo com Manuel da Maia quando defende a hierarquia de vias e um perfil de 60 palmos para as ruas e estradas principais, sendo 40 para a via em sí e 10 para cada um dos passeios que as deverão ladear. Defende ainda localização de praças a espaços regulares, sem especificar, dentro e fora das povoações, bem como a existência de fontes ou chafarizes de pelo menos $\frac{1}{2}$ em $\frac{1}{2}$ légua de caminho, e que a diferenciação do tipo de povoação deverá ser feito pelo tipo e quantidade de equipamento necessário e construído.

Não podemos a propósito deste último texto fazer qualquer comparação com o Tratado da Ruação, e se alguma comparação pudesse ser feita seria a de uma possível influência do Tratado da Ruação sobre este texto e não o contrário, uma vez que lhe é posterior, mas mesmo isso não parece existir, pois os conceitos defendidos contrariam a ideia principal de uniformidade das povoações do reino defendidas por Figueiredo Seixas.

É curiosamente e de novo do Brasil que nos chegam algumas coincidências com o “nosso” texto.

Cartas-Régias de fundação de povoações, regimentos, autos de fundação e outros documentos dão-nos notícia das intenções, das instruções e do modo de agir dos povoadores do território brasileiro de setecentos e mesmo de algum tempo atrás.

“Terá particular cuidado do acrescentamento desta Cidade de S. Luis fazendo que fique bem arruada, e direita conforme a traça, que lhe fica em poder, e para seu exemplo o fação todos os moradores, fara hua caza, e vivira nella, ...” (Regimento deixado pelo Capitão-mor

Alexandre de Moura ao seu sucessor Jerónimo de Albuquerque, datado de 9 de Janeiro de 1616).²⁹

“Fui servido determinar por resolução de 17 de Abrº do anno passado em consulta de meo Concelho Ultramarino que se iriga hua nova villa no lco junto aonde se acha a Igreja Matriz elegendo se para ella o sitio que parecer mais saudavel e com provimento de Agoa, demarcandose-lhe logo Lugar da Praça no meio da qual se levante Pilourinho e em primeiro Lugar se deleniem e demarquem as ruas em linha recta com bastante largura deixando sitio para se edificarem as cazas nas mesmas direituras e igualdade com seus quintaes competentes...(Carta-Régia para a formação de lco – 20 de Outubro de 1736)³⁰.

“... e sendo ahi chegado as cazas do Coronel Domingos Tavares mandoce fincar huma grande carnahuba pera do lugar em que esta se por se cordiar por rumos direitos o lugar que havia de servir de praça a mesma villa e depois de posto o dito marco mandou deitar o rumo da agulha de marcar e cordiando a lessueste com sincoenta e oito braças e meya no fim delas em pouca distancia de humas cazas que se disse herão de Dona Roza se mandou fincar otra carnahubada qual virando o rumo ao sul sudueste se foi correndo a corda com sento e sinco braças no fim das quais se mandou levantar otra carnahuba donde seguindo o rumo de alues-noroeste com otras sincoenta e oito braças e meya se meteo outro Marco de carnahuba que fica... com o primeiro que se meteo junto as cazas do Coronel Domingod Tavares e desta sorte ficou fixada a prassa cuadrangular...” (Autos de criação da Vila de Aracati)³¹.

“E logo no dia 2 do mez de Abril do dito anno de 1764 (...) depois de ter examinado e visto todos os lugares da baixa d’ella, e ter assentado o lugar que era mais conveniente para assentar e erigir esta futura villa, mandou vir á sua presença Custodio Francisco de Azevedo, engenheiro de profissão (...) lhe ordenou que trouxesse o instrumento chamado prancheta ou circulo dimensorio, e Antonio Gomes de Freitas, escrivão da vara do meirinho geral com a corda já encerada e capaz de medir qualquer terra com dez braças de comprido, como manda o novo methodo de fazer as cartas geograficas, e n’elle medir toda a área d’ella e achou ter 165 braças de comprido, correndo o rumo de sudeste para o noroeste, e de largo 135 braças, correndo o rumode nordeste para o sudoeste, cuja área constitue e faz a figura de um paralelogramo rectangulo, cujos lados oppostos são respectivamente iguaes, e na dita área alinhou a praça para a dita nova villa, dando-lhe pelo mesmo rumo do comprimento 80 braças e pelo rumo da largura 45 que fica a sobredita figura, em cuja praça alinhou logo por um e outro lado do seu comprimento 48 moradas de casas das quaes 44 deixou para cada uma d’ellas trinta palmos de frente (...) e entre cada um destes lados e a dita igreja ficaram duas ruas de quarenta palmos de largo, (...) e destas ruas ficam nascendo quatro ruas travessas, duas para cada parte, de largura de quarenta palmos (...) e d’ella continua para fóra a rua principal da entrada da mesma praça de 85 palmos de largo, com 22 moradas de casas em ambos os lados (...) e cada uma área para estes edificios fica dividida com estacas (...) e

determinou o mesmo ministro que todas as ditas casas pelas frentes seriam uniformes e pelo mesmo alinhamento demarcado...” (Registos dos Autos de erecção da real villa de Montemor-o-Novo da América na capitania no Ceará Grande)³².

“Dom João por graça de Deus Rey de Portugal e dos Algarves daquem e dalem mar em Africa Senhor da Guiné, etc. (...) passeis às Minas dos Goyaz e neles determineis o sitio masi proposito para uma Vila e procureis que seja o que parecer mais saudável, e com provimento de boa água e lenha e perto de um arraial que se ache já estabelecido, para que os moradores delle possão com mais comodidade mudar a habitação para a Vila e logo determineis nela o lugar da Praça no meyo da qual se levante pelourinho e se assinale a área para o edificio da igreja capaz de receber competente número de freguezes ainda que a povoação aumente, e que façais delinear por linhas rectas a area das cazas e seus quintais, e se designe o lugar para se edificarem a Caza da Camara e das Audiencias e Cadeya e mais oficinas publicas que todas devem ficar na área determinada para as cazas dos moradores as quais pelo exterior seião todas do mesmo perfil, ainda que no interior as fará cada um dos moradores à sua leyção de sorte que em todo o tempo se conserve a mesma formatura da terra e a mesma largura das ruas, e junto da Vila fique bastante terreno para logradouro publico, e para nele se poderem edificar novas cazas, que serão feitas com a mesma ordem e concertocom que se mandão fazer as primeiras e deste terreno se não poderá em nenhum tempo dar de sesmaria ou aforamento parte alguma sem ordem Minha que derogue esta (...) (Carta- Régia de fundação da Vila Boa de Goiás – 1736)³³.

“No sítio destinado para o lugar se assinalará um quadrado para a praça de 500 palmos de face, e em um dos lados se porá a igreja, a rua ou as ruas se demarcaraõ ao cordel com largura ao menos de 40 palmos, e por elas e nos lados da praça se porão moradas por boa ordem...” (Provisão Real destinada a regular a instalação de povoações para receber imigrantes dos Açores)³⁴

São curiosamente inequívocas as semelhanças entre as disposições, de que apresentámos apenas alguns exemplos, para a fundação de povoações no Brasil e os modelos protagonizados por Figueiredo Seixas.

Escolha de um local saudável para fundação da povoação, início do traçado pela praça principal, de figura regular localizada no centro da povoação e na qual se implantam os edificios mais notáveis da mesma, ruas alinhadas, rectas (com 85 braças de comprimento no caso da Vila de Montemor-o-Novo), uniformidade nos aspectos exteriores das casas ao longo das ruas e estabelecimento de uma regra de crescimento da povoação são princípios que inequívocamente estão de acordo com as páginas do Tratado da Ruação.

De um sistema de dimensões de praças hierarquizadas, semelhante ao proposto por Figueiredo Seixas, nos falam ainda autores como Renata Araújo³⁵ ou José Manuel Fernandes³⁶.

Renata Araújo defende esta sistematização, referindo-se especificamente ao caso brasileiro, dando exemplos, para as medidas de 250 palmos, as praças dos pequenos aldeamentos indígenas como Aldeia Santana (1741) (figura 163), N^a Senhora da Conceição (figura 164), N^a Senhora da Lapa e N^a Senhora das Necessidades (1751), S. Miguel (1765), S. José das Marabitenas (1767) (figura 165). Para os módulos de 500 palmos, São João do Parnaíba (1761) (figura 166), Desterro, Laguna e São Pedro de Porto Alegre. Considera ainda um módulo de 750 palmos onde inscreve Macapá (1761) (figura 167) e Mazagão (1770) (figura 168)

José Manuel Fernandes sistematiza a modulação das praças dando os exemplos de Lisboa e Grande Praça Nova de Goa para 1000 palmos. Desterro , Laguna, Porto Alegre e a Praça Nova de Goa para 500 palmos, e Sacramento, Porto Covo e a Praça Nova junto à Ribeira de Goa para os módulos mais pequenos de 250 palmos.

Interessante é o facto defendido e justificado ainda por Renata Araújo de que a grande maioria dos traçados das povoações tem origem no desenho de uma quadrícula, a partir da qual, por composição nascem todo o tipo de soluções encontradas. Não podemos deixar de pensar nas ideias preconizadas por Figueiredo Seixas, desde a quadrícula geral do reino, até à marcação dos chãos de casas...

Nos estudos destes autores podemos encontrar não só a sistematização de uma medida específica para a praça (apesar dos módulos apresentados se centrarem à volta dos 1000, 500, 750 e 250 palmos, não são muito longe dos 1250, 950, 650 e 350 que Seixas preconiza), como o facto desta ser a origem do traçado da povoação, bem como a intenção expressa no alinhamento das ruas a cordel e de propostas de desenho regular e de imagem uniforme das povoações.

Apesar da uniformidade de indicações que os documentos de fundação nos deixam mas fazendo lembrar o que Serrão Pimentel escreveu – *“Basta o que atéqui havemos ditto por mayor. O Engenheiro experto, & de juizo poderá accõmodar as mais particularidades com bom difcurso, & confideraçãõ”*³⁷ -, podemos constatar a diversidade das soluções encontradas no terreno (e não nos podemos esquecer esta foi uma época fértil em realizações - Renata Araújo³⁸ lembra-nos mesmo que somente na Amazónia, no período compreendido entre os anos de 1755 a 1759, foram fundadas cerca de 60 vilas e lugares), dentro de uma tradição de rigor e de utilização dos mesmos princípios compositivos, que se verifica nas implantações no terreno.

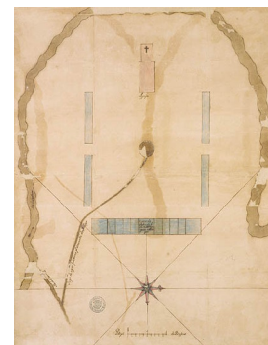


fig. 163 – Planta da Aldeia de Santa Ana,³⁹

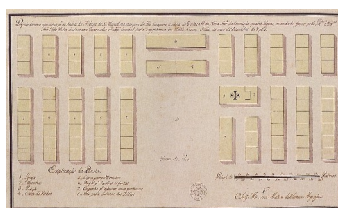


fig. 164 – Planta de Nº Sª conceição⁴⁰

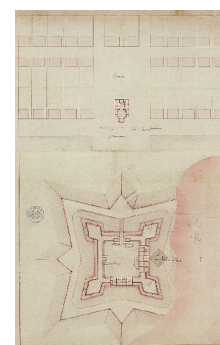


fig. 165 – Planta da nova fortaleza dos Morabitenas⁴¹



fig. 166 – Villa D'S. João Parnaíba⁴²

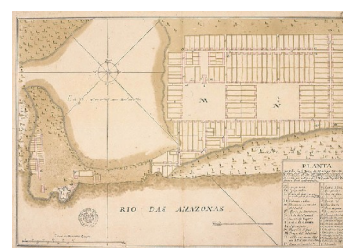


fig. 167 – Villa S. Jozé de Macapa⁴³

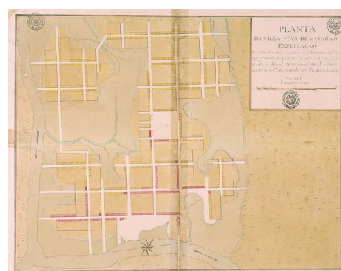


fig. 168 – Villa Nova de Mazagão⁴⁴

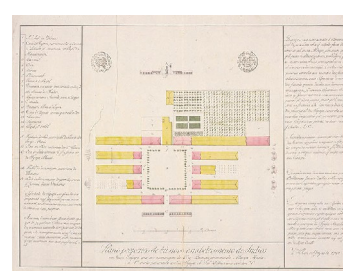


fig. 169 – Aldeya Maria⁴⁵

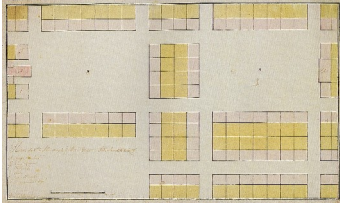


fig. 170 – Vila de Silviz⁴⁶

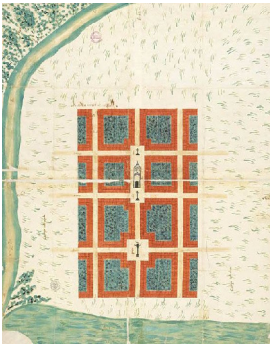


fig. 171 – Vila Viçosa⁴⁷

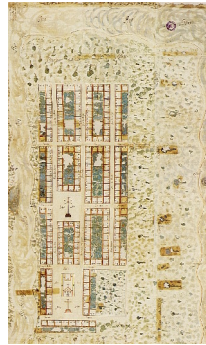


fig. 172 - Alcobaça⁴⁸



fig. 173 – Villa Bella (...) Mato Grosso⁴⁹

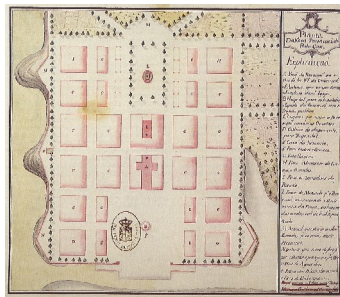


fig. 174 – Porto Covo⁵⁰

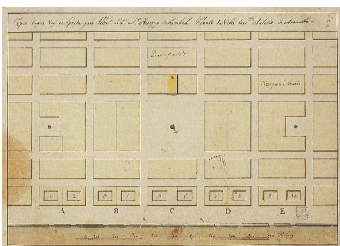


fig. 175 – Vila de Santo António de Arenilha⁵¹

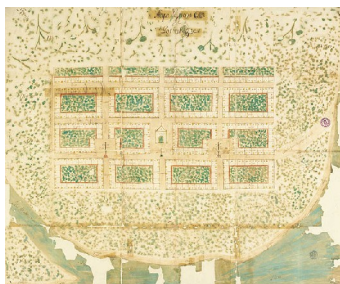


fig. 176 - Portalegre⁵²

Contrariando a sistematização pretendida no Tratado da Ruação, podemos observar situações de localização e geometria diferenciadas no traçado de praças e mesmo na dimensão dos chaões de casas. De traçados apenas com uma praça e muitas vezes localizada fora da zona central da povoação, podemos apontar os casos de Vila Nova de Mazagão (figura 168); Villa S. João de Parnaíba (figura 166); Aldeia Maria (figura 169) ou N. Senhora da Conceição (figura 164); situações de traçados nos quais podemos observar duas praças quadradas ou rectangulares de dimensões aproximadas, podemos apontar V. Da Silviz (figura 170); Vila Viçosa (figura 171); Alcobaça (figura 172); Villa Bella de Mato Grosso (figura 173); Macapá (figura 167) ou ainda em Porto Covo (figura 174); Traçado mais regular e com sistema de uma praça principal quadrada e sensivelmente no centro da povoação, e duas praças secundárias simétricas, embutidas nos quarteirões que conformam a malha urbana podemos observar em Vila Real de Santo António (figura 175) e Portalegre (figura 176).

Apesar da discrepância de soluções encontradas, ou talvez até por essa mesma razão, a que acrescentamos tudo o que fomos dito ao longo deste capítulo, parece-nos que é nesta prática do terreno, muito mais do que num qualquer ideal utópico de implantação ou em qualquer outro manual teórico, que se fundamenta e inscrevem as páginas deste tratado.

Um projecto, este o de José de Figueiredo Seixas, embuído de um ideal de racionalização, de sistematização de modos de actuar, sistematização que vái para além das directrizes que se repetem nas indicações de fundação de que se fazem cópias atrás de cópias, mas a que lhes acrescenta um modelo específico de implantação, modelo, ou modelos se quisermos considerar as povoações divididas por tipo administrativo, que tem a sua génese e objectivo na realidade que se vái praticando no terreno, realidade a que acrescenta a abstracção e o rigor que a imposição de um modelo por lei (lembremo-nos que nas páginas iniciais do tratado propõe que o Rei *se incline a estaballecer por Ley aArte daRuação*⁵³ deste tratado) e o espírito do tempo exigiam. Podemos pois atrever-nos a considerá-lo neste aspecto do traçado das povoações como que uma síntese crítica da evolução da prática do urbanismo português de setecentos.

Do mesmo modo, das ideias defendidas para melhorar as povoações existentes, assim como das recomendações de carácter mais geral, encontramos notícia à muito tempo, sendo pois preocupações que faziam parte do modo de actuar dos responsáveis pelo urbanismo nacional.

Já em 1499 D. Manuel, numa procura do desimpedimento das ruas proibia a construção de balcões nos edifícios e era obrigatório pedir uma vistoria por parte da Câmara Municipal para que esta se pudesse assegurar que novas construções não iriam avançar mais para o interior da rua. Em 1502 determina-se a demolição de todos os balcões existentes no prazo de 6 meses.⁵⁴

O próprio tratado de Azevedo Fortes (Engenheiro Português) manda demolir os muros de quintas e hortas existentes no interior das povoações, por razões de segurança.

Nos anos de setecentos são diversos os documentos, cartas, provisões régias, etc, que nos falam de recomendações para manter o alinhamento das ruas, praças e edifícios, ao mesmo tempo que se proibiam degraus, escadas ou qualquer outro obstáculo ao desimpedimento da via pública, de que podemos dar como exemplo as Posturas da Vila de São José de Macapá⁵⁵.

Estamos pois neste aspecto de novo com princípios que faziam parte das preocupações dos responsáveis pela *Arte da Ruação* nacional.

Sobre este assunto do modo de efectuar a correcção dos defeitos das povoações as preocupações apresentadas são essencialmente de carácter organizativo e operativo do que formal, e a elas voltaremos mais à frente no capítulo intitulado de Tratado da Ruação – do modo de fazer.

Podemos pois tentar concluir que, no que diz respeito ao traçado urbano Figueiredo Seixas propõe um sistema algo desarticulado com a organização e marcação do território, no qual as povoações são hierarquizadas por intermédio da dimensão da praça principal da povoação, o modelo de crescimento da malha deverá ser radial, *em forma redonda*. Hierarquizadas são da mesma forma as ruas, em principais e secundárias, apresentando larguras distintas. Imagem uniforme dos edifícios, alinhamentos precisos e ruas desimpedidas de obstáculos completam uma ideia de “produção em série” de povoações ao longo de um reino marcado por uma quadrícula de meia légua de lado.

Apesar de tudo, e esquecendo o aspecto mais formal da proposta, os princípios enunciados estão de acordo com o que era a prática corrente e do que foi nos anos envolventes aos da produção do Tratado da Ruação. Aquilo que de facto não está de acordo com a produção nacional tem a ver com a uniformidade de estruturas. Não encontramos, no conjunto vasto de implantações, uma estrutura urbana repetida e apenas diferenciada pela dimensão da praça, conforme preconiza Figueiredo Seixas, mas encontramos princípios reguladores e de actuação em tudo semelhantes aos preconizados neste Tratado. A grande diferença reside no aspecto compositivo que cada implantação assume com base nos mesmos princípios reguladores. Praça de diferentes dimensões de acordo com a importância da povoação, ruas hierarquizadas, alinhadas a cordel e completamente desimpedidas, equipamentos urbanos situados na praça, possibilidades de existência de outras praças secundárias, embora nalguns casos com importância repartida com a principal, e uma ideia de uniformização dos edifícios construídos e dos lotes por eles ocupados, são princípios comuns e que fazem crer ser esta realidade a origem das ideias expressas neste Tratado da Ruação.

Encontramos deste modo, no que concerne ao traçado da malha urbana defendida no Tratado da Ruação, uma situação de possível síntese de procedimentos e de alguma sistematização de conhecimentos e ou possível preparação para uma actuação mais concertada dos agentes responsáveis pelo urbanismo setecentista português, cumulativamente acrescentados ou perfeccionados pelos princípios das cidades ideais renascentistas, que as referências expressas a Alberti não deixam criar dúvidas.

NOTAS

¹ Tratado da Ruação – folha 8

² Tratado da Ruação – folha 4

³ Tratado da Ruação – folha 10

⁴ Tratado da Ruação – folhas 32 e 33

⁵ Tratado da Ruação – folha 33

⁶ Tratado da Ruação – folha 25

⁷ Tratado da Ruação – folha 26

⁸ Tratado da Ruação – folha 4

⁹ Tratado da Ruação – folha 14

¹⁰ Tratado da Ruação – folhas 47 e 48

¹¹ Tratado da Ruação – folha 51

¹² Tratado da Ruação – folha 51

¹³ Tratado da Ruação – folha 12

¹⁴ Tratado da Ruação – folha 51

¹⁵ Tratado da Ruação – folha 14

¹⁶ idem

¹⁷ Tratado da Ruação – folha 11

¹⁸ ALBERTI, Leon Battista – i Dieci Libri d L'Architettura, Vinegia, 1546 (BN - RES 4958P)

¹⁹ Tratado da Ruação – folha 10

²⁰ Retiradas de MORRIS, A. E. J. – Historia de la Forma Urbana – Desde sus Origenes Hasta la Revolution Industrial, Gustavo Gili, 1974

²¹ Pimentel, Luis Serrão – Methodo Lusitanico de desenhar as fortificaçoens das Praças Regulares & Irregulares, Lisboa, 1680, (BN - RES 460 A – F 4689)

²² FORTIFICAÇAM MODERNA Ou recompilaçam de diferentes methodos de fortificar de que ufaõ na Europa os Espanhoes, Francezes, Italianos, & Hollandezes, Com um dicionario alphabetico dos termos militares, offenfa, & Defenfa de Praças, conftrucçoens de baterias, & minas, & forma de aquartelar exercitos. Composto na lingua franceza por Mr. Pfeffinger , & traduzido por ordem de S. Mageftade, que Deos Guarde (BN - S A 3944 P – F 7730)

²³ (BN – PBA 32 – F5761) e (BN - PBA 114 – F 5763), respectivamente.

²⁴ De acordo com MORRIS, A. E. J. – Historia de la Forma Urbana – Desde sus Origenes Hasta la Revolution Industrial, Gustavo Gili, 1974

²⁵ BN – PBA 32

²⁶ BN – PBA 114

²⁷ Recopilacion de las Leyes de las Indias – www.congreso.gov.pe

²⁸ Consultadas em França, José Augusto – Lisboa pombalina e o iluminismo, Lisboa, Livraria Bertrand, 1977

²⁹ SANTOS, Paulo F. – Formação de cidades no Brasil colonial. Coimbra, Actas do V colóquio internacional de estudos Luso-Brasileiros, 1968, página 40

³⁰ idem – página 42

³¹ idem – página 44

³² idem – páginas 45 a 48

³³ idem – página 51

³⁴ Araújo, Renata Malcher – As cidades da Amazônia no século XVIII: Belém Macapá e Mazagão, Lisboa, FCHS/UNL, 1992 – página 50

³⁵ idem

³⁶ FERNANDES, José Manuel – Índia e sul do Brasil: planos do urbanismo português no século XVIII, in Colectânea de estudos “Universo Urbanístico Português, 1415 – 1822”, Coordenação Herder Carita e Renata Araújo, Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimentos Portugueses, Lisboa, 1998

³⁷ Pimentel, Luis Serrão – Methodo Lusitanico de desenhar as fortificaçoens das Praças Regulares & Irregulares, Lisboa, 1680, BN (RES 460 A – F 4689)

³⁸ Araújo, Renata Malcher – As cidades da Amazônia no século XVIII: Belém Macapá e Mazagão, Lisboa, FCHS/UNL, 1992

³⁹ efectuada em 1775, AHU, retirada de Imagens do arquivo virtual de cartografia urbana portuguesa – <http://urban.iscte.pt>

⁴⁰ efectuada em 1767 por Filipe Sturim, AHU – retirada de TEIXEIRA, Manuel C.; VALLA, Margarida – O Urbanismo Português, Séculos XIII – XVIII, Portugal – Brasil, Livros Horizonte, Lisboa, 1999

⁴¹ efectuada em 1765 por José Matias de Oliveira Rego, AHU – retirada de TEIXEIRA, Manuel C.; VALLA, Margarida – O Urbanismo Português, Séculos XIII – XVIII, Portugal – Brasil, Livros Horizonte, Lisboa, 1999

⁴² efectuada em 1798, AHU – retirada de TEIXEIRA, Manuel C.; VALLA, Margarida – O Urbanismo Português, Séculos XIII – XVIII, Portugal – Brasil, Livros Horizonte, Lisboa, 1999

⁴³ efectuada em 1761 por Gaspar João de Gronfelde, AHU, retirada de Imagens do arquivo virtual de cartografia urbana portuguesa – <http://urban.iscte.pt>

⁴⁴ efectuada em 1770, AHU, retirada de Imagens do arquivo virtual de cartografia urbana portuguesa – <http://urban.iscte.pt>

⁴⁵ efectuada em 1782, AHU, retirada de Imagens do arquivo virtual de cartografia urbana portuguesa – <http://urban.iscte.pt>

⁴⁶ efectuada no séc XVIII, AHU – retirada de TEIXEIRA, Manuel C.; VALLA, Margarida – O Urbanismo Português, Séculos XIII – XVIII, Portugal – Brasil, Livros Horizonte, Lisboa, 1999

⁴⁷ efectuada em 1769, AHU – retirada de Imagens do arquivo virtual de cartografia urbana portuguesa – <http://urban.iscte.pt>

⁴⁸ efectuada em 1774, AHU – retirada de TEIXEIRA, Manuel C.; VALLA, Margarida – O Urbanismo Português, Séculos XIII – XVIII, Portugal – Brasil, Livros Horizonte, Lisboa, 1999

⁴⁹ efectuada em 1789 por Luis de Albuquerque de Melo Pereira e Caceres, AN – retirada de Imagens do arquivo virtual de cartografia urbana portuguesa – <http://urban.iscte.pt>

⁵⁰ efectuada no séc. XVIII por Henrique Guilherme de Oliveira, ANTT – retirada de TEIXEIRA, Manuel C.; VALLA, Margarida – O Urbanismo Português, Séculos XIII – XVIII, Portugal – Brasil, Livros Horizonte, Lisboa, 1999

⁵¹ efectuada em 1775, BAHMOP – retirada de TEIXEIRA, Manuel C.; VALLA, Margarida – O Urbanismo Português, Séculos XIII – XVIII, Portugal – Brasil, Livros Horizonte, Lisboa, 1999

⁵² efectuada em 1772, AHU – retirada de Imagens do arquivo virtual de cartografia urbana portuguesa – <http://urban.iscte.pt>

⁵³ Tratado da Ruação – folha 2

⁵⁴ a este propósito veja-se por exemplo o Livro das Posturas Antigas. Câmara Municipal de Lisboa, Lisboa, 1974

⁵⁵ Araújo, Renata Malcher – As cidades da Amazônia no século XVIII: Belém Macapá e Mazagão, Lisboa, FCHS/UNL, 1992

